



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO Nº 020/2010

PROFESSORA MARISA – PSB E VEREADORES ABAIXO-ASSINADO, com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo que seja enviado a esta Casa de Leis, relatório detalhado das matrículas na rede municipal de ensino, em todas as modalidades, constando as seguintes informações: Nome da Escola, quantidade de alunos por série e turma.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o vereador é agente político investido de mandato legislativo para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal, bem como promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas;

Considerando que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988);

Considerando que o vereador de posse das informações solicitadas terá o conhecimento necessário para acompanhar a aplicação dos recursos públicos com vistas à eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos mesmos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro 2010.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB